



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

173

LEI Nº 4.546
De 22 de setembro de 1995

Projeto de Lei nº 129/95
Autor : Vereador Octávio Bugni

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de setembro de 1995, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA DR. NILO RODRIGUES DA SILVA**, a via pública localizada no Distrito de Bueno de Andrada, deste Município, conhecida como Avenida "04" no trecho compreendido entre os limites do perímetro urbano.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

JOSE ALBERTO GONÇALVES
Vice Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").